

Id:0F8BDDDB6ADD29229



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA
Rua José Domingos da Rocha, nº 100-Sussuapara- Piauí
CNPJ. 01.612.755/0001-00
Email: secretariaeducacao@sussuapara.pi.gov.br

DECRETO Nº 020/2023

“Dispõe sobre a **HOMOLOGAÇÃO** das inscrições para seleção de diretor de escolas da Rede Municipal de Educação nº 002/2023 do Município de SUSSUAPARA - PI e dá outras providências”.

A Prefeitura Municipal de Sussuapara – PI, representada pelo Prefeito Sr. Naerton Silva Moura, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o resultado das inscrições para seleção de diretor de escolas da Rede Municipal de Educação do Edital nº 002/2023: U. E. VILA NOVA, U. E. JOSÉ DOMINGOS DA ROCHA, U. E. ELPÍDIO BORGES DOS SANTOS, U. E. MATIAS FRANCISCO DE BRITO, U. E. ELISEU NUNES. U. E. JOAQUIM AVELINO DE BARROS. U. E. SÃO SEBASTIAO E GINÁSIO MUNICIPAL PROFESSOR ANTONIO DE BARROS.

CONSIDERANDO a necessidade de atender a Lei nº 280/2022 de 12 de setembro de 2022 de Instituição da gestão democrática e sobre a participação da comunidade escolar nos processos pedagógicos da rede Municipal de Ensino de Sussuapara - PI

DECRETA

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o resultado das inscrições dos participantes da seleção de diretores de escolas da rede municipal de ensino de Sussuapara – PI Edital nº 002/2023, realizadas nos dias 21 e 22 de setembro de 2023 das escolas: U. E. VILA NOVA, U. E. JOSÉ DOMINGOS DA ROCHA, U. E. ELPÍDIO BORGES DOS SANTOS, U. E. MATIAS FRANCISCO DE BRITO, U. E. ELISEU NUNES. U. E. JOAQUIM AVELINO DE BARROS. U. E. SÃO SEBASTIAO E GINÁSIO MUNICIPAL PROFESSOR ANTONIO DE BARROS.

1

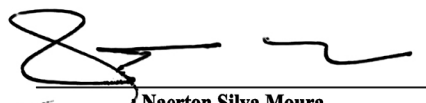
Art. 2º. Faz parte integrante do presente decreto, a lista dos inscritos ao cargo de diretor de escolas da rede.

Art. 3º. A convocação dos selecionados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de SUSSUAPARA - PI, em 25 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.


Naerton Silva Moura
Prefeito Municipal de Sussuapara - PI

2

LISTA DE INSCRITOS PARA SELEÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2023

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	ESCOLA
01	LUIS JOSÉ VELOSO	397.736.983-00	U. E. ELPÍDIO BORGES DOS SANTOS
02	MARIA PAULA BATISTA RODRIGUES	851.635.113-00	U. E. JOSÉ DOMINGOS DA ROCHA
03	ROSEMARE DE SOUSA SALES BARROS	657.465.033-04	U. E. DE VILA NOVA
04	SIDINÁ SORAYA DA SILVA	446.496.813-91	U. E. SÃO SEBASTIÃO
05	MARIA ELIANA LEAL	021.344.983-82	GINÁSIO PROFESSOR ANTONIO DE BARROS ARAÚJO
06	ADRIANA DE MOURA LEAL MACEDO	831.231.993-04	GINÁSIO PROFESSOR ANTONIO DE BARROS ARAÚJO
07	CLAUDIA MARIA LEAL DE SOUSA	534.715.123-49	U. E. SÃO SEBASTIÃO
08	SILVA NETA RODRIGUES DE BARROS	742.333.433-20	U. E. MATIAS FRANCISCO DE BRITO
09	MARIA DO ROSÁRIO DE MOURA	020.123.223-52	U. E. JOAQUIM AVELINO DE BARROS
10	ANTONIO FRANCISCO VELOSO DE LIMA	047.704.213-97	U. E. ELISEU NUNES

Id:0F8BDDDB6ADD28CC0



PREFEITURA DE
CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS
CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

PORTARIA Nº 029, de 25 de setembro de 2023.

Designa membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, com mandato de 2023 a 2025

O Prefeito de Cristino Castro – PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei nº LEI No. 221, de 22 de março de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, com mandato de 18/08/2023 a 18/08/2025, composto pelos seguintes representantes:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

João Naldo Campos Soares

Eurim Santos Dias

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Maria Sueli Rio Branco

Juliana Guimarães de Lima

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Hyara Maria Holanda Sousa

Mikaela Freitas Temporal de Souza

- **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

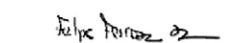
Auzileide Guedes da Silva Soares

Maria Auxiliadora Santos Nascimento

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristino Castro/PI, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano 2023.


Felipe Ferreira Dias
Prefeito de Cristino Castro-PI

Gabinete do Prefeito.
E-mail: prefeitura@cristinocastro.pi.gov.br